



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 8/2023

EMENDA Nº 2
Modificativa

Autoria: Ver. Professor Tiago Janner

O art. 3º do Projeto de Lei nº 8/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3. O Município disponibilizará o espaço físico e estrutura do Polo UAB e Polo ETEC, bem como os servidores para exercer as funções de coordenação, monitoria (professor 20h) e demais que se fizeram necessárias para desenvolvimento das atividades objetos do Polo.
.....”

JUSTIFICATIVA

Colegas vereadores, para fins de ajuste do termo que será firmado com a instituição, é necessário que seja alterada a redação do artigo 3º do referido projeto de lei.

Agudo, 7 de fevereiro de 2023.

Ver. Professor Tiago Janner